



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS AMAJARI**

**PORTARIA N° 268B, de 14 de maio de 2015.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – Câmpus Amajari, nomeado pela Portaria n° 134, de 02 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União, Edição n° 42, de 04 de março de 2009, Seção 2, página 14, no uso de suas atribuições legais, resolve:

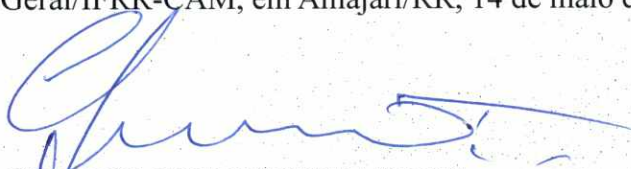
**Art. 1º** Tornar sem efeito a portaria n° 262, datada de 13 de maio de 2015.

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 14 de maio de 2015.



**GEORGE STERFSON BARROS**  
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*